

INDICAÇÃO CMC/Nº 602/2025

Exmo. Sr.  
Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo **que sejam adotadas as providências necessárias para o retorno do horário estendido de atendimento nas unidades básicas de saúde (UBSs), conhecido como “horário do trabalhador”, contemplando o funcionamento de todos os postos de saúde em horários alternativos, especialmente no período noturno, ao menos uma vez por semana.**

**Justificativa**

O chamado “horário do trabalhador” visa garantir o acesso da população aos serviços de saúde básica fora do horário comercial, especialmente aos cidadãos que trabalham durante o dia e encontram dificuldades para se deslocar até os postos de saúde em horário normal de expediente. Esta medida contribui significativamente para a promoção da saúde, prevenção de doenças, bem como para a redução da sobrecarga nos atendimentos de urgência e emergência.

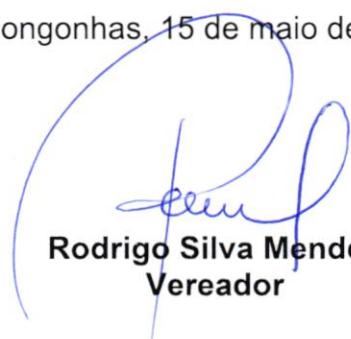
A retomada deste horário estendido nos postos de saúde é uma demanda constante da população e reforça o compromisso do Poder Público com a saúde preventiva, o atendimento humanizado e a equidade no acesso aos serviços públicos de saúde.

Congonhas, 15 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1318/2025  
Data: 15/05/2025 - Horário: 15:01  
Legislativo

  
Rodrigo Silva Mendes  
Vereador